

# PLANO DE AÇÃO (PROCESSOS E DETALHAMENTOS)

Este Plano de Ação tem por finalidade estruturar e priorizar as medidas necessárias para a adequação do órgão/entidade à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), constituindo instrumento essencial para a consolidação da gestão de dados pessoais no âmbito da Administração Pública. Preliminarmente aos processos de implementação, recomenda-se a aplicação de formulários aos servidores e aos gestores, visando diagnósticos da cultura organizacional e da governança de dados, conforme documentos elencados a seguir:

## Formulário – Governança de Dados

## Formulário – Cultura Organizacional

item	processo	detalhamento
1	Mapeamento/Elaboração do inventário de dados pessoais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Levantar detalhadamente o fluxo e o ciclo de vida dos dados pessoais tratados no órgão/entidade</li></ul>
2	Levantamento de Riscos/Elaboração do Mapa de Riscos e Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais/RIPD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Classificar os riscos levantados, decorrentes do tratamento de dados</li><li>• Promover ações para mitigação ou eliminação dos riscos</li></ul> <p>*ISO 31.000, 27001 e 27.701</p>
3	Estrutura Organizacional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Designar o Encarregado de Dados e seu substituto</li><li>• Criar um Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD)</li><li>• Elaborar um Regimento Interno do CGPD</li><li>• Instituir Programa de Governança e Proteção de Dados</li></ul>
4	Criação de Políticas de Proteção de Dados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Política de Privacidade</li><li>• Política de Segurança da Informação</li><li>• Política de Cookies</li><li>• Política de Backup</li><li>• Política de Senhas</li><li>• Política de Controle de Acesso, dentre outras</li></ul>
5	Adequações de Contratos e Relação com Terceiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisar contratos e demais documentos (impressos e digitais) para atender ao disposto nas normas pertinentes à LGPD</li><li>• Diagnosticar a Adequação de Terceiros (fornecedores, etc.)</li></ul>

# PLANO DE AÇÃO (PROCESSOS E DETALHAMENTOS)

item	processo	detalhamento
6	Direitos dos Titulares e Gestão de Documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer fluxo de respostas aos titulares</li><li>• Criar Protocolos de Respostas aos Titulares que solicitam o exercício de seus direitos</li><li>• Elaborar Formulários de Coleta de Consentimento para o Tratamentos de dados, quando for o caso</li></ul>
7	Sistema de Transparência	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer a relação entre Transparência e Proteção de Dados</li><li>• Atender aos pedidos de acesso à informação que envolvam dados pessoais, de acordo com as regras estabelecidas pela ANPD</li></ul>
8	Resposta a incidentes de Segurança	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar Plano de Resposta a Incidentes (fluxos e procedimentos)</li><li>• Estabelecer Protocolos de Comunicação a Incidentes (ANPD/Controlador)</li></ul>
9	Treinamento e Comunicação	Promover: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de aculturamento e conscientização sobre a LGPD;</li><li>• Capacitações; e</li><li>• Comunicação interna sobre a implantação da LGPD</li></ul>